

= Decreto n° 212 =

O Senhor Antônio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

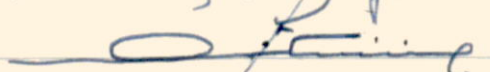
Decreta:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao sr. José Giordani Filho, exoneração do cargo que ocupava na Comissão de Avaliação de Imóveis, padrão FG-2, a partir do dia 16 do corrente mês.

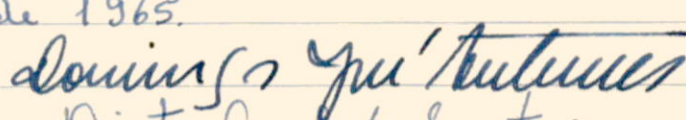
Art. 2º - Fica nomeado o sr. Décio Guimarães para exercer a função de membro da Comissão de Avaliação de Imóveis, padrão FG-2, nos termos da lei n° 489, de 24-4-1965, a partir do dia 16 de julho de 1965.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 11 de julho de 1965.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de julho de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =